



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ibirité
 Rua Mato Grosso - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 30 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Retifica a Portaria que dispõe sobre designação de Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Específico nº 01/2019 IFMG - Campus Ibirité.

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* IBIRITÉ, nomeado pela Portaria IFMG nº 18, de 18/12/2018, publicada no DOU de 28/12/2018, Seção 2, pág. 29, retificada para Portaria nº 19, de 18/12/2018, publicada no DOU de 31/12/2018, Seção 2, pág. 31, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art.1º. **RETIFICAR** a Portaria Nº 6 de 14 de Janeiro de 2019, incluindo novo membro na Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargo de carreira do Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico para o IFMG *Campus* Ibirité, regido pelo Edital Específico nº 01/2019 de 03 de Janeiro de 2019, parte integrante do Edital de Normas Gerais 82 de 20 de novembro de 2018 do IFMG:

Nome do Servidor	SIAPE	Cargo	Função
Oiti José De Paula	1550799	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Presidente

Robert Luiz Gomes	1113004	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
Wallison Agostinho Madeira	1295165	Tecnólogo em Gestão Pública	Membro
Erika Dias Cordeiro Hosken	3058158	Administradora	Membro
Edmilson Novaes	2332255	Assistente em Administração	Membro

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG – *Campus Ibirité*.

Art. 3º. Solicitar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral Pro Tempore**, em 22/02/2019, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0257875** e o código CRC **2F318110**.

23208.000025/2019-09

0257875v1